



*Prefeitura Municipal de Lavras do Sul*  
*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 Lavras do Sul.*  
*Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55-3282 -1267*  
*CEP 97390- 000*

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018.**  
**Fundamento Legal: Inciso II do artigo 31 da Lei nº 13.019/2014**

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento.

**Parceiro:** Associação Universitária Lavrense

**CNPJ:** 05.132.327/0001-30

**Cidade:** Lavras do Sul

**Descrição da Parceria:** Oferecer aos jovens lavrenses que frequentam universidades no Município de Bagé a oportunidade de se deslocar até a Cidade vizinha com custos mais baixos para poderem estudar e buscar formação de nível superior para qualificar o mercado de trabalho local.

**Valor:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso.

**As despesas decorrentes desta parceria serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:**

**Impacto Social Esperado:** Dar oportunidades aos jovens que não tem condições de morar em outras cidades de obter formação de nível superior.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Lavras do Sul, 01 de novembro de 2018.

Sávio Jonhston Prestes  
Prefeito Municipal